**Emenda Nº 007 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO
  
  
Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subsídio CRECHE JESUS MARIA JOSÉ
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
  
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
  
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino.
  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005
  
Nat. de Despesa: 33504300
  
Fonte: 1012001
  
Valor a ser acrescido: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
  
  
  
DEDUÇÕES:
  
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
  
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
  
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
  
Nat. de Despesa: 33903900
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser deduzido: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor de subsídio para Creche Jesus Maria José, pois a mesma vem realizando um excelente trabalho com as crianças do Município. As Creches do Município possui relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADOR(A) |